



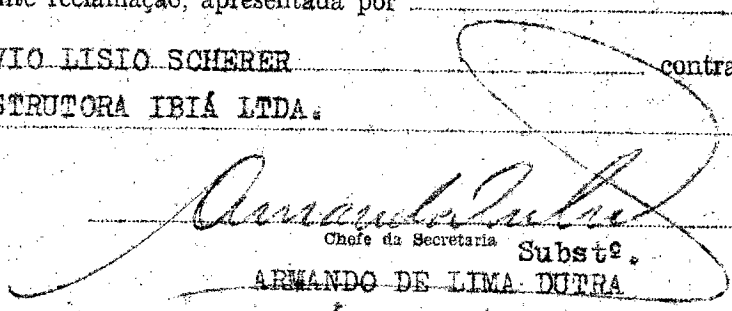
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 501/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de julho do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
FLAVIO LISIO SCHERER contra
CONSTRUTORA IBIÁ LTDA.


Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Comprovantes depósito do FGTS e guias AM p/ levantamento do
depósito do FGTS.....A calcular.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo nº 501, 78
Em 03 07 1978

Proc.nº 501/78 **TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos três dias do mês de julho de 1978.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
FLAVIO LISIO SCHERER

pedreiro (Profissão), solteiro (Reclamante) (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

Vila Rui Barbosa - Rua Monteiro Lobato, 326 portador da C.P. — N.º

74.235, Série 543, e apresentou a seguinte reclamação contra
CONSTRUTORA IBIA LTDA Construções

Osvaldo Aranha, 1970 - Montenegro (Reclamado) (Atividade)
domiciliado n.º Osvaldo Aranha, 1970 - Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou para a reclamada de 23.05.77 a 29.05.78, quando pediu demissão. Que não lhe foram fornecidas as Guias para levantamento do depósito do FGTS.

RECLAMA:

Comprovantes de depósito do FGTS X X X
Guias AM para levantamento do depósito do FGTS. . . . a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência foi designada para o dia 18 de julho de 1978, às 13:30 horas, devendo, na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

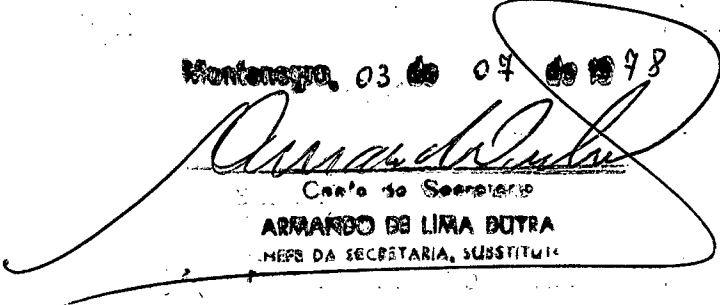
Flavio Lisio Scherer
reclte

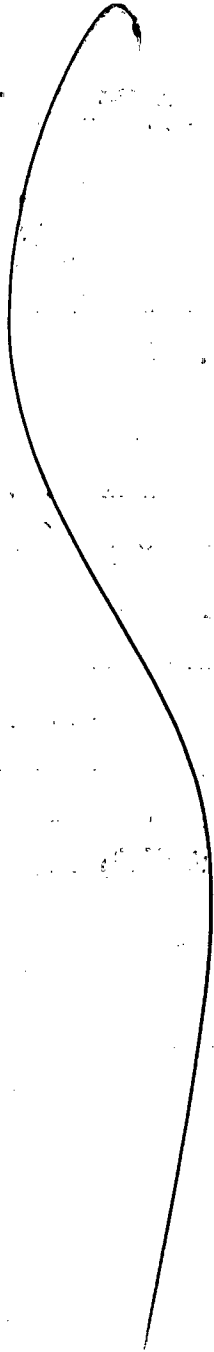
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, RESCITIST

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda e ao I.A.P.A.S, através do Of. de Just. Anal. Dou fe.

Montesopio, 03 de 07 de 1978


Chefe do Secretariado
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMO DA SECRETARIA, SUBSTITUI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 501/78

NOTIFICAÇÃO

SR. À CONSTRUTORA IBIÁ LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Osvaldo Aranha, nº 1970-N/C.

PARTES: Reclamante : FLAVIO LISIO SCHERER

Reclamado : CONSTRUTORA IBIÁ LTDA.

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia dezoito (18) do mês de julho/78, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 03 de julho de 1978.

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA RECEBIDA

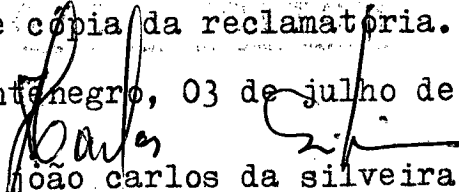
pp **CONSTRUTORA IBIÁ LTDA.**
Lyra M. Rodrigues

3/
0.

C E R T I D ã O

Certifico e dou f' que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às .. 16:15 h., no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a CONSTRUTORA IBIÁ LTDA na pessoa de sua chefe de escritório, sra. LYRA MARIA M. RODRIGUES tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o .. original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 03 de julho de 1978.


João Carlos da Silveira

ofc just aval subst



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
6

J. L. A. S.
03 JUL 1978
MONTENEGRO

Luiz Zangari 808.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA
julho de 1978

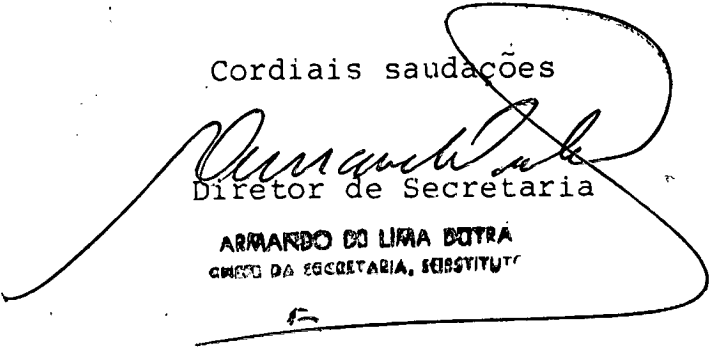
Of. Nº / Montenegro, 03 de

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 501 /78, desta Junta, ajuizado por .. FLAVIO LISIO SCHERER..... contraCONSTRUTORA IBIÁ LIDA..... com endereço àRua Osvaldo Aranha, nº 1970 - F/C..... o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações


Diretor de Secretaria

ARMANDO DO LIMA BOTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ILMO. SR

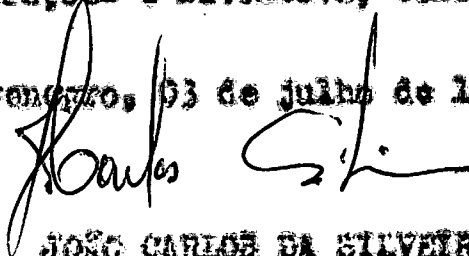
MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

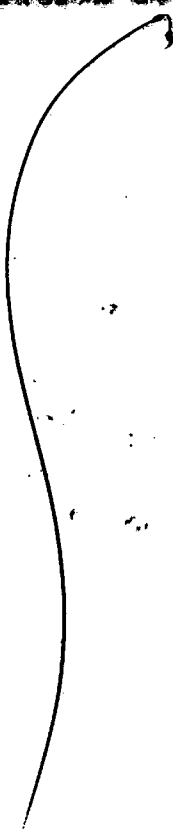
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, onde aí, notifiquei o I.A.P.A.S., na pessoa do Sr. LUIZ RANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrazé.

Montenegro, 03 de julho de 1978



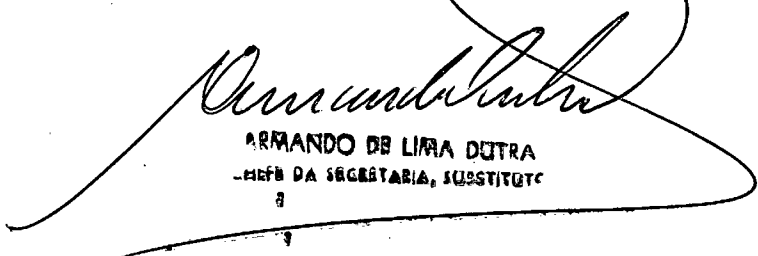
JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador



JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5
e doc. fls. 6

Em 18 de julho de 1978



ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO Nº 501/78

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FLAVIO LISIO SCHERER, reclamante e CONSTRUTORA IBIÁ LTDA reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: comprovantes depósitos do FGTS, guias AM para levantamento do depósito do FGTS. Presentes ad partes a reclamada representada pela Sra. LYRA MARIA MULLER RODRIGUES, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada efetuará o depósito no FGTS até o dia 31 do corrente mês, e fornecerá as guias AM ao reclamante, com o código 18, sendo que a entrega das guias será efetuada na Secretaria desta Junta, na referida data às 15:00 horas. Com o recebimento das referidas guias o reclamante dá quitação quanto ao valor da reclamatória Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 30,00, sobre Cr\$300,00, valor arbitrado para efeito de custas. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mario Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Flavio Lisio Scherer
Reclamante

Reclamada

Lyra Maria Muller Rodrigues

Arramando de Lima Dutra
ARRAMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

6/15

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Lyra Maria Heller Rodrigues

de profissão, e

Doa F6.

Montenegro, 13 / 07 / 1978

[Handwritten Signature]

CHEFE DE SECRETARIA
FRANCO DE LIMA DUVA
SUPER DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que nesta data compareceu na Secretaria, a reclamada Construtora Ibiá Ltda. e apresentou comprovantes de depósitos do FGTS e entregou as guias de AM pelo código 18.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 31 de julho de 1978.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst^o

RECIBO

RECEBI as guias de AM do FGTS pelo código 18, nesta data.

Montenegro, 31 de julho de 1978.


Flavio Lisio Scherer
Flavio Lisio Scherer (rcte.)

Q. JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF abaixo, nesta data.

Em 08 de 08 de 1978

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARTEIRO PADRONIZADO DO CGC 91.372.524/0001-69	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUTORA IBIÁ LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 01.08.78	001/0318-2 31-07-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Osvaldo Aranha		07 NÚMERO 1970	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 1978	14 DATA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE AFECÇÃO	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 501/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CR\$ 30,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$	28 VALOR - CR\$
29 VALOR - CR\$		28 TOTAL		30,00
30 AUTENTICAÇÃO	29 VALOR - CR\$			
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCS DE MONTENEGRO	Nº e ESPÉCIE DO PROCESSO 501/78	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		
RECLAMANTES Flavio Lisio Scherer	RECLAMADA(A) Construtora Ibiá Ltda.			
GUIA Nº 284/78	EXPEDIDA EM 31 07 / 1978			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				

0000 BANCO DO B
NORTE
3 1 378

7
9

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 1^a de 08 de 1978

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
SERVO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Mena Vasconcellos
MÁRIO MENA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
SERVO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO